

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
8.914

FOLHA
1

LIVRO N.º 2 ~~204~~ REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Um terreno designado por lote "C" da quadra n. 81, do terceiro loteamento do "Jardim Simus", sito nesta cidade, no Bairro do Cerrado, - medindo deis (10,00) metros de largura por trinta (30,00) metros de comprimento, encerrando em sua superficie a área de 300,00 metros quadrados. Confronta-se: na frente com a Alameda dos Gladiolos, no lado direito com o lote "D"; no lado esquerdo com o lote "B" e no fundo com o lote K. PROPRIETÁRIA:- SOCIEDADE IMOBILIARIA MELHORAMENTOS URBANOS DE SOROCABA - SIMUS LTDA., pessoa juridica, isenta de inscrição no C.G.C. por se tratar de firma extinta. TÍTULO AQUISITIVO:- Trº nº 6.795, Lº 3-F de 04 de setembro de 1950, deste Cartório. Sorocaba, 24 de maio de 1978. O Escrevente Autorizado, ~~(Ivo da Silva)~~ (Ivo da Silva). -.-.-.-.-

R.1-8.914, em 24 de maio de 1978.

TRANSMITENTE:- SOCIEDADE IMOBILIARIA MELHORAMENTOS URBANOS DE SOROCABA - SIMUS LTDA., acima qualificada. ADQUIRENTE:- NEUSA LUQUES GARCIA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG. n. 10.505.898-SP e do CIC. nº 752.166.128/15. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 29 de março de 1978, do 2º Cartório de Notas local, Livro 762 fls. 3. VALOR:- Cr\$9,00. - Valor venal:- Cr\$1.188,00. O Escrevente Autorizado, ~~(Ivo da Silva)~~ (Ivo da Silva). -.-.-.-.-

R.2-8.914, em 24 de maio de 1978.

TRANSMITENTE:- NEUSA LUQUES GARCIA, acima qualificada. ADQUIRENTE:- MARIA ELIZABETE GRANATTI ROTHSCHILD, brasileira, casada com WERNER SAMUEL - - ROTHSCHILD DAVIDSOHN no regime de comunhão de bens, senhora do lar, domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG. nº 9.142.756 e do CIC. 028.967.108/68. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 30 de março de 1978, do 2º Cartório de Notas local, Livro 752 fls. 3. VALOR:- Cr\$5.000,00. O Escrevente Autorizado, ~~(Ivo da Silva)~~ (Ivo da Silva). -.-.-.-.-

Av.3-8.914, em 19 de outubro de 1978.

No terreno acima matriculado, foi edificado UM PRÉDIO, que recebeu o nº 77 da Alameda dos Galdiolos, Jardim Simus, nesta cidade, conforme se verifica de Habite-se nº 799/78, expedido pela Secretaria de Estado de Saúde, Unidade Sanitária de Sorocaba, em 29 de setembro de 1978, e Certidão nº 3.120/78, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 16 de outubro de 1978.- O Escrevente Autorizado, ~~(Eduardo de Oliveira Nastri)~~ (Eduardo de Oliveira Nastri). -.-.-.-.-

R.4.8.914 em 28 de agosto de 1980

TRANSMITENTES: WERNER SAMUEL ROTHSCHILD DAVIDSOHN, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 1.613.369-SP, casado sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77 com MARIA ELIZABETE GRANATTI ROTHSCHILD, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 9.142.756/SP, ambos inscritos no CPF sob nº 028.967.108/68, residentes e

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

8.914

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

A Escrevente Autorizada Smarauz (Valéria Martins Araujo) Z

Ademir Padilha Arruda
Oficial Maior

Av.8-8.914, em 22 de maio de 1992.

CANCELADA a Cédula Hipotecária Integral constante da Av.6 desta matrícula, conforme expressa autorização da credora MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A., nos termos do Instrumento Particular datado de 16 de março de 1992.

A Escrevente Autorizada Smarauz (Valéria Martins Araujo) Z

Ademir Padilha Arruda
Oficial Maior

Av.9-8.914, em 22 de maio de 1992.

CANCELADA a hipoteca objeto do R.5 desta matrícula, conforme expressa autorização da credora MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A., nos termos do Instrumento Particular datado de 16 de março de 1992.

A Escrevente Autorizada Smarauz (Valéria Martins Araujo) Z

Ademir Padilha Arruda
Oficial Maior

Av.10-8.914, em 07 de abril de 1994.

De conformidade com o Carnê de IPTU., referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura Municipal local, apresentado juntamente com o Instrumento Particular a seguir registrado, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 34.62.27.0085.01.000, na citada Prefeitura.

A Escrevente Autorizada Smarauz (Valéria Martins Araujo) C

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

8.914

FOLHA

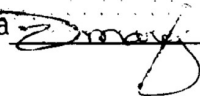
02

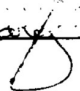
VERSO

R.11-8.914, em 07 de abril de 1994.

TÍTULO: COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular datado de 02 de setembro de 1986, os proprietários ERWIN VOGEL, industrial, RG. 3.815.319-SSP/SP., e sua esposa ALZIRA VOGEL, senhora do lar, RG. 6.628.027-SSP/SP., brasileiros, domiciliados e residentes em São Paulo, SP., inscritos no CPF. 189.738.418-15, se comprometeram a vender o imóvel objeto desta matrícula, a JOAQUIM NOEL DE CAMARGO, funcionário público estadual aposentado, RG. 2.236.711-SSP/SP., casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com THEREZA DE CAMARGO, senhora do lar, RG. 19.177.880-SSP/SP., brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, inscritos no CPF. 145.176.718-87, pelo preço certo e ajustado de Cz\$190.000,00 (moeda vigente em 1986), com o valor venal de CR\$7.901.647,80.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araújo) C


José Roberto Lorenz Castro
Oficial



R.12-8.914, em 03 de janeiro de 1996.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

De conformidade com a Carta de Adjudicação dada e passada nesta cidade, em 21 de agosto de 1995, pelo Juízo de Direito da 3a. Vara Cível, desta Comarca, extraída dos Autos de Ação de Adjudicação Compulsória - Processo nº 129/95, que JOAQUIM NOEL DE CAMARGO e sua esposa THEREZA DE CAMARGO moveram contra o Espólio de ERWIN VOGEL, consta que por R.Sentença prolatada aos 11 de abril de 1995, a qual transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO a JOAQUIM NOEL DE CAMARGO, funcionário público estadual aposentado, RG. nº 2.236.711-SSP/SP., casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com THEREZA DE CAMARGO, senhora do lar, RG. 19.177.880-SSP/SP. brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CIC. sob o nº 145.176.718-87, pelo valor de Cz\$190.000,00 (moeda vigente em 1986), com o va

(VIDE FOLHA 03)

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

8.914

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

lor venal de R\$22.690,66.

O Escrevente Autorizado, *Maudio* (Márcio José Claudio) D.S.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.13-8.914, em 12 de novembro de 2007.

TÍTULO: PARTILHA (PROPRIEDADE PLENA e NUA PROPRIEDADE).

De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado nesta cidade, em 14 de julho de 1998, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Arrolamento, Processo nº 2060/96, dos bens deixados pelo falecimento de JOAQUIM NOEL DE CAMARGO (CPF. 145.176.718-87), consta que por R. Sentença proferida aos 15 de maio de 1998, a qual transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula (**50% da propriedade plena e 50% da nua propriedade**), no valor atribuído de R\$21.609,20, FOI PARTILHADO a **viúva-meeira**: THEREZA DE CAMARGO, RG. 19.177.880 e CPF. 214.058.548-80, brasileira, senhora do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Alameda dos Gladiolos, nº 77; e aos **herdeiros filhos**: CLEBER CARLOS DE CAMARGO, RG. 11.617.090 e CPF. 046.649.508-02, brasileiro, técnico judiciário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANNA PATRICIA HILLE MENESES DE CAMARGO, RG. 36.005.364-6-SSP-SP e CPF. 764.162.089-20, brasileira, autônoma, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda dos Gladiolos, nº 77; CREUSA FÁTIMA DE CAMARGO, RG. 11.929.899 e CPF. 056.285.068-69, brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada nesta cidade, à Alameda das Dálias, nº 248, Apto. 32; e CLÉLIO CARLOS DE CAMARGO, RG. 13.122.918 e CPF. 026.912.918-98, brasileiro, separado judicialmente, vendedor autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, à Alameda dos Gladiolos, nº 77, **na proporção de: 50% da propriedade plena a viúva-meeira; e, 50% da nua propriedade em um comum para cada um dos 03 herdeiros filhos**, com o valor venal de R\$62.236,52, e o valor para cotação de R\$24.894,61.

O Escrevente Autorizado *Maudio* (Márcio José Claudio) v

Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
OFICIAL SUBSTITUTA

R.14-8.914, em 12 de novembro de 2007.

TÍTULO: PARTILHA (USUFRUTO VITALICIO).

De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado nesta cidade, em 14 de julho de 1998, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Arrolamento, Processo nº 2060/96, dos bens deixados pelo falecimento de JOAQUIM NOEL DE

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

8.914

FOLHA

03

VERSO

CAMARGO (CPF. 145.176.718-87), consta que por R. Sentença proferida aos 15 de maio de 1998, a qual transitou em julgado, **uma parte ideal de 50% do usufruto vitalício** do imóvel objeto desta matrícula, no valor atribuído de R\$4.321,85, FOI PARTILHADA a **viúva-meeira**: THEREZA DE CAMARGO, RG. 19.177.880 e CPF. 214.058.548-80, brasileira, senhora do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Alameda dos Gladiolos, nº 77, com o valor venal de R\$12.447,30.

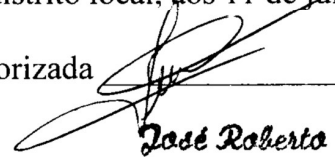
O Escrevente Autorizado  (Márcio José Claudio) v

Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
OFICIAL SUBSTITUTA



Av.15-8.914, em 10 de janeiro de 2008.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, a co-proprietária CREUSA FÁTIMA DE CAMARGO, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com WAGNER CAJUEIRA MUNHOZ, contraído aos 11 de julho de 1998, **no regime da comunhão parcial de bens**, passando ela a assinar CREUSA FÁTIMA DE CAMARGO MUNHOZ, conforme cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento nº 15361, Lº B-64, Fls. 245, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Subdistrito local, aos 11 de julho de 1998.

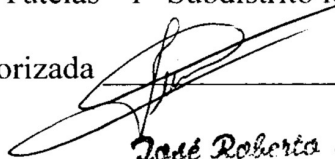
A Escrevente Autorizada  (Josaine Ernesto da Silva Angelotti Pinto) LM.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



Av.16-8.914, em 10 de janeiro de 2008.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário CLÉLIO CARLOS DE CAMARGO, teve seu estado civil alterado para **DIVORCIADO**, nos termos da R. Sentença proferida aos 23 de maio de 2005, pela M.Mª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, a qual transitou em julgado, conforme cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento nº 425. Lº B-Aux 0002, Fls. 163V, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - 1º Subdistrito local, aos 22 de maio de 2006.

A Escrevente Autorizada  (Josaine Ernesto da Silva Angelotti Pinto) LM.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



(CONTINUA NA FOLHA 04)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

8.914

FOLHA


04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.17-8.914, em 10 de janeiro de 2008.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 04 de dezembro de 2007, Lº 647, Pág. 329, os proprietários THEREZA DE CAMARGO, RG nº 19.177.880-SSP/SP, CPF/MF nº 214.058.548/80, brasileira, viúva, do lar; CLEBER CARLOS DE CAMARGO, RG nº 11.617.090-6-SSP/SP, CPF/MF nº 046.649.508/02, técnico judiciário, assistido de sua esposa ANNA PATRICIA HILLE MENESES DE CAMARGO, RG nº 36.005.364-6-SSP/SP, CPF/MF nº 764.162.089/20, autônoma, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; CREUSA FÁTIMA DE CAMARGO MUNHOZ, RG nº 11.929.899-5-SSP/SP, CPF/MF nº 056.285.068/69, representante comercial, assistida de seu marido WAGNER CAJUEIRA MUNHOZ, RG nº 13.037.717-X-SSP/SP, CPF/MF nº 173.038.678/48, gerente operacional, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; e. CLÉLIO CARLOS DE CAMARGO, RG nº 13.122.918-SSP/SP, CPF/MF nº 026.912.918/98, brasileiro, divorciado, vendedor autônomo, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alix Magalhães Ribeiro, nº 6, Jardim Montreal, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a ABIGAIL BACO MARTINS RIBEIRO COSTA, RG nº 3.606.017-3-SSP/SP, CPF/MF nº 035.943.058/99, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Alameda dos Gladiolos, nº 77, pela importância de R\$80.000,00.

A Escrevente Autorizada  (Josaine Ernesto da Silva Angelotti Pinto) LM.

José Roberto Lorenzo Castro
Escritor



R.18-8.914, em 24 de junho de 2009.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., datado de 09 de junho de 2009, a proprietária ABIGAIL BACO MARTINS RIBEIRO COSTA, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a MICHELLE BARBOSA SOARES DA COSTA, RG. 32.786.518-0-SSP-SP e CPF. 213.769.508-12, brasileira, engenheira química, e seu esposo CARLOS EDUARDO SOARES DA COSTA, RG. 32.668.673-3-SSP-SP e CPF. 218.790.848-80, brasileiro, engenheiro químico, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda das Miltônias, nº 508, Jardim Simus, pela importância de

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

8.914

FOLHA

04

VERSO

R\$150.000,00, sendo que foi utilizado recursos da conta vinculada de FGTS no valor de R\$22.463,45.

(lu/m)


Luciene Aparecida Meiga
Escrevente Autorizada

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial



R.19-8.914, em 24 de junho de 2009.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, os proprietários MICHELLE BARBOSA SOARES DA COSTA e seu esposo CARLOS EDUARDO SOARES DA COSTA, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como, todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, bem como, para a garantia do pagamento da dívida contraída por eles, no valor de R\$120.000,00, a qual deverá ser paga em 240 meses, calculada pelo Sistema de Amortização: SAC, com a taxa anual de juros nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, a qual será reduzida para a taxa anual nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, conforme o constante do parágrafo primeiro da Cláusula Quarta, do referido Instrumento Particular, vencendo-se o primeiro encargo mensal, em 09 de julho de 2009, no valor inicial total de R\$1.447,07, sendo a época de reajuste dos encargos de acordo com a Cláusula Sexta do Instrumento Particular.

(lu/m)


Luciene Aparecida Meiga
Escrevente Autorizada

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial



Av.20-8.914, em 25 de junho de 2018.

De conformidade com o Requerimento datado de 15 de junho de 2018, formulado por Michelle Barbosa, foi autorizada a presente para ficar constando que, os proprietários e devedores fiduciantes MICHELLE BARBOSA SOARES DA COSTA e seu marido CARLOS EDUARDO SOARES DA COSTA, **divorciaram-se**, nos termos da R.Sentença proferida pela MMª Juíza de Direito do CEJUSC de Sorocaba/SP, aos 23 de fevereiro de 2016, a qual transitou em julgado, voltando ela a assinar o seu nome de solteira, ou seja: MICHELLE

(CONTINUA NA FOLHA 05)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRICULA

8.914

FOLHA

05

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

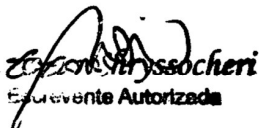
BARBOSA, conforme Certidão de Casamento - Matrícula: 115477 01 55 2008 3 00009 112 0002749-78, expedida pelo Oficial de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, aos 04 de abril de 2016. (Protocolo nº 323.194 - 15/06/2018)
(v/di)


Valéria Araujo Rodrigues dos Reis
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.21-8.914, em 14 de setembro de 2018.

CANCELADA a Alienação Fiduciária objeto do R.19 desta matrícula, em virtude de expressa autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme Item 23 do Instrumento Particular a seguir registrado (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$120.000,00). (Protocolo nº 326.193 - 04/09/2018)
(t/j)


Tatjana Chrystocheri
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.22-8.914, em 14 de setembro de 2018.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H, datado de 31 de agosto de 2018, os proprietários MICHELLE BARBOSA, RG nº 32.786.518-0-SSP/SP, CPF/MF nº 213.769.508-12, brasileira, divorciada, engenheira química, residente e domiciliada na Alameda dos Gladiolos, nº 77, Jardim Simus, nesta cidade; e, CARLOS EDUARDO SOARES DA COSTA, RG nº 32.668.673-SSP/SP, CPF/MF nº 218.790.848-80, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Rua Rosalia Speers, nº 32, Centro, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a THAMIRES CASTILHO RAMOS, RG nº 47291186-SSP/SP, CPF/MF nº 412.373.688-20, brasileira, solteira, maior, instrutora de pilates, residente e domiciliada na Rua Albânia, nº 55, Jardim Europa, nesta cidade, pela importância de R\$300.000,00. (Protocolo nº 326.193 - 04/09/2018)
(t/j)


Tatjana Chrystocheri
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

8.914

FOLHA

05

VERSO

R.23-8.914, em 14 de setembro de 2018.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, a proprietária THAMIRES CASTILHO RAMOS, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como, todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, bem como em garantia do pagamento da dívida contraída por ela, no valor de R\$222.100,00, com o prazo de amortização de 420 meses, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com as taxas de juros constantes do título; vencendo-se a primeira prestação em 31 de setembro de 2018, e vencendo-se o financiamento em 31 de agosto de 2053, sendo o valor total do encargo mensal de R\$2.218,09 (em 31 de agosto de 2018). Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. Foi apresentada declaração, constando que se trata do primeiro financiamento no âmbito do S.F.H. (Protocolo nº 326.193 - 04/09/2018)

(t/j)

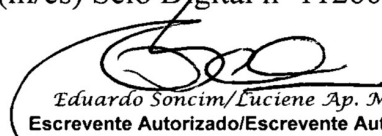

Tatiana Chrysocheri
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.24-8.914, em 07 de fevereiro de 2023.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

De conformidade com o Requerimento datado de 25 de agosto de 2022, aditado em 24 de janeiro de 2023, e Certidão expedida por esta Serventia, em 07 de outubro de 2022, de que a devedora fiduciante THAMIRES CASTILHO RAMOS, já qualificada, não atendeu a respectiva intimação para a purga do débito, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, pelo valor de R\$242.071,32 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$330.000,00 - ITBI). (Protocolo nº 388.020 - 29/08/2022 - Reentrada em 14/09/2022) (m/cs) Selo Digital nº 112607331FC000456142GB23L


Eduardo Soncim/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

"CERTIDÃO"

CERTIFICA, que o imóvel matriculado sob nº. 8914, tem sua situação com referência a alienação e constituição de ÔNUS REAIS, existência ou não de registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, integralmente noticiadas na cópia reprográfica da mencionada matrícula.

Certifico finalmente, que os elementos constantes na presente certidão, foram extraídos do banco de dados desta serventia, atualizados até as 16H00 do dia 07/02/2023.

Vivian Machado de Almeida Dias Batista - Escrevente

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 07/02/2023

CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.



Selo Digital nº [112607391HC000456141BT23B]
[112607331FC000456142GB23L]
[1126073C3TV000456143CB23R]

Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP